

CAMPEONATO POTIGUAR/PETROBRAS DE RALI DE REGULARIDADE -
2008-
REGULAMENTO PARTICULAR DAS ETAPAS
NATAL/RN

Art. 1º - ORGANIZAÇÃO

- 1.1 A realização do evento é de responsabilidade do Natal Automóvel clube e a supervisão técnica é da FPARN.
- 1.2 As provas serão realizadas em 04 (quatro) etapas, a saber:
- 1ª. Etapa – 31 de maio
 - 2ª. Etapa – 19 de julho
 - 3ª. Etapa – 27 de setembro
 - 4ª. Etapa – 25 de outubro
- OBS: calendário sujeito a alteração.
- 1.3 Autoridades: Comissários da CBA e FAU, Diretor da Prova e Diretores Adjuntos.
- 1.4 O nome, a direção, horários de largada e chegada e locais de inscrição serão divulgados através de boletins, pela imprensa .
- 1.5 A aferição oficial é a seguinte: Via Costeira no sentido Ponta Negra/Praia dos Artistas – 0,000; placa em granito Hotel Ocean – 1,000; – 2,033; início do muro da torre celular – 4,057 ; poste recuado antes da placa Imirá.
- 1.6 Dados da aferição: Samurai com 4x4 acionado – equipamento eletrônico Totem.
- 1.7 Aferição de horário será do GPS.
- 1.8 As provas obedecerão, em todos os aspectos, ao Código Nacional de Trânsito, devendo ser obedecido os limites e Leis de Trânsito e o Código Desportivo do Automobilismo Brasileiro e o Regulamento particular do **Campeonato Potiguar de Rally**.

Art. 2º. VEÍCULOS ADMITIDOS

- 2.1 Poderão participar do Campeonato **Potiguar de Rally de Regularidade - 2008** veículos de fabricação nacional e/ou importados.
- 2.2 Serão EXIGIDOS os seguintes itens: a) Cinto de segurança de no mínimo 3 pontos. b) Obrigatório o acondicionamento adequado para ferramentas, chaves de roda e etc. c) Obrigatório o uso de extintor sendo no mínimo o modelo original do fabricante do veículo. d) Recomendado o uso do capacete.

Art. 3º. CONCORRENTES E INSCRIÇÕES

3.1 Poderão participar das competições indivíduos de ambos os sexos, maiores de 18 (dezoito) anos com Habilitação (exceto para navegadores menores de 16 (dezesesseis) anos que tenham autorização dos Pais)

3.2 Cada veículo deverá ser ocupado, exclusivamente, por Piloto, Navegador e Zequinha, que deverão efetuar a totalidade do percurso.

3.3 As inscrições deverão ser feitas em local a ser determinado pela Direção da Prova.

3.4 Comprovação dos dados pessoais constantes na ficha de inscrição: a) Informações erradas ou omissões, implicará na desclassificação do concorrente. b) Os participantes ao assinarem a Ficha de inscrição, declaram conhecer as condições deste regulamento particular e adendo. c) A Comissão Organizadora das provas reserva-se o direito de recusar qualquer inscrição, comunicando aos concorrentes até 24 horas após o recebimento da respectiva Ficha de Inscrição.

3.5 Após o encerramento das inscrições, qualquer alteração de Piloto/Navegador, só poderá ser feita até 01 (uma) hora antes da largada do veículo, autorizada pelo Diretor da Prova.

3.6 As Inscrições só serão devolvidas no caso da não realização da prova ou da não aceitação da inscrição do concorrente.

3.7 Os valores das inscrições serão os seguintes:

Graduados: R\$ 150,00

Turismo: R\$ 120,00

Universitário: R\$ 100,00

Quadriciclos: R\$ 120,00

3.8 O número mínimo para formação de cada categoria (grid) será de acordo com a Direção de Prova.

3.9 O resultado final do Campeonato , declarado como campeão e vice do Rally Potiguar as duplas vencedoras do certame , será homologada após cumpridas as exigências previstas pela CBA/FAU, junto ao clube oficial do evento tais como: fichas técnicas e de vistorias, relatório de diretor de provas e apresentação da cédula Nacional de Piloto e Navegador – CBA .

As categorias serão assim divididas:

Graduados: Para veículos 4X4, onde será permitida a participação de pilotos e navegadores com experiência anterior em outras provas do gênero, sendo liberado o uso de qualquer tipo de equipamento de navegação.

Turismo: Para veículos 4X4, onde será permitido a participação de pilotos e navegadores que nunca tenham participado de provas na categoria graduados ou similares. Não será permitido o uso de equipamentos integrados, sendo permitido o uso de Palms, calculadoras programáveis e GPS.

Universitário: Para veículos 4X2 e 4X4, para participantes sem nenhuma experiência anterior em provas do gênero, ou concorrente de outros rallies, desde que tenham sido inscritos nos mesmos em categorias denominadas novatos, estreantes, amadores, iniciantes ou afins. Não é permitido o uso de nenhum equipamento além do odômetro original do carro.

Quadríciclos: para quadríciclos de qualquer marca ou modelo, sendo permitido o uso de qualquer equipamento de navegação, devendo todos os participantes ser filiados a federações estaduais de motociclismo.

3.10 Pilotos e Navegadores podem migrar para outra categoria, desde que para uma categoria superior.

3.11 Os concorrentes, ao assinarem a ficha de inscrição, assumem os riscos da sua participação e toda a tripulação do seu veículo, bem como autorizam o uso de sua imagem, cinética e eletrônica para fins comerciais, editoriais, promocionais e publicitários, declarando estar de acordo com o regulamento e adendo e isentando organizadores, promotores, fiscais, patrocinadores e colaboradores da responsabilidade civil e/ou criminal.

3.12 Pilotos e Navegadores das **categorias Graduados e Turismo**, que não sejam filiados a CBA e FAUS, não receberão homologação dos seus resultados junto a essas entidades.

Art. 4º. IDENTIFICAÇÃO

4.1 Os carros deverão ostentar números de identificação determinado pela Direção de Prova durante a realização de todas as etapas do Campeonato.

4.2 Os números deverão ser colocados nas portas, no para-brisa dianteiro e no para-brisa traseiro.

4.4 É obrigatório constar na visão lateral do veículo os nomes dos tripulantes, tipo sanguíneo e fator RH de cada um, de forma legível, sendo proibido nos vidros.

4.5 Os Competidores poderão vestir camisetas ou camisas com o logo de seus patrocinadores particulares ou equipes durante a competição.

Art. 5º. DESENVOLVIMENTO DAS PROVAS

5.1 As provas se desenvolverão pelas estradas mencionadas nos livros de bordo, que serão distribuídos. Mapas, setas, placas indicativas, somente poderão ser usadas como auxílio complementar.

5.2 Todas as referências indicadas, estarão ao lado direito da estrada em relação ao percurso da prova e as medidas adotadas serão sempre no final das mesmas.

5.3 Todas as referências serão consideradas no alinhamento ortogonal em relação ao eixo da estrada, dispensando-se a indicação de no alinhamento de (o) (a).

- 5.4 Trecho de regularidade: São trechos representados por números, indicados a velocidade média a ser mantida em km por hora.
- 5.5 Todas as distâncias serão fornecidas em quilômetros.
- 5.6 Deslocamentos, são trechos representados pela letra “D” e servem para travessias de cidades, povoados e vilarejos, onde não haverá média de velocidade imposta e sim , um tempo pré-determinado para travessia.
- 5.7 Neutralizados, São trechos de parada representando pela letra “N” , onde o participante tem um tempo estipulado para descanso, abastecimento e etc.
- 5.8 As distâncias fornecidas com 2 (duas) casas após a vírgula, corresponderão a precisão de 50 (cinquenta) metros.
- 5.9 O livro de bordo será entregue à critério da Direção de Prova.
- 5.10 Os tempos fornecidos às equipes deverão ser expressos em hora, minuto e segundo.
- 5.11 O roteiro será indicado no livro de bordo com o código tulipa e descritiva caso necessite. Nos casos omissos, deverá ser utilizada a estrada que se apresentar como a mais importante.
- 5.12 Os trechos de deslocamento em povoados, deverão estar identificados no livro de bordo e a velocidade não poderá ser superior a 30 (trinta) km, podendo haver penalização de 60 pontos para o competidor que exceder velocidade instantânea ou superior.
- 5.13 A transferência ou suspensão da prova, bem como a modificação ou neutralização de trechos, poderá ser determinada pelo Diretor da Prova.
- 5.14 Os participantes concorrem por conta e riscos próprios, não responsabilizando a entidade, nem os promotores, organizadores e supervisores por qualquer acidente que lhes venha a ocorrer.
- 5.15 Todas as dificuldades encontradas no percurso, tais como pontes precárias, areões, lamaçais, riachos cheios, pedras, tocos de madeira, árvores, etc., serão de inteira responsabilidade dos concorrentes em transpô-las, mesmo que para tal tenham que se desviar do roteiro, permanecendo imutável o tempo programado para o trecho, salvo instruções do Diretor da Prova.
- 5.16 Caso ocorra atraso dos competidores ao chegar em local onde apenas um veículo pode passar de cada vez. Esta passagem será por ordem de chegada, formando uma fila. Exemplo porteira, rio etc, caso alguém tente furar a fila será desclassificado da prova.
- 5.17 Romper cercas, trafegar sobre plantações ou exercer qualquer ato de desrespeito a propriedade alheia, não isenta a dupla infratora de responder e arcar com responsabilidades decorrente do ato, perante os prejudicados.
- 5.18 Será obrigatório pelo menos dois AFR’s antes do primeiro Pc da prova, podendo os mesmo ser no deslocamento.
- 5.19 Não haverá zona de proteção para a localização de PC, tanto para o início e final de trecho , quanto para AFR, salvo os dois primeiros AFR’s da prova.
- 5.20 O roteiro sempre será a largura da estrada “ caso o competidor passe por fora do roteiro onde haja um Pc o competidor perderá 6000 pontos”.

- 5.21 As referências que estejam do lado esquerdo da estrada tem que ser informada na planilha “na esquerda.
- 5.22 Não haverá PC’s em trechos com media igual ou inferior a 10 km/h. Não havendo PC’s também nos 30 metros anteriores e posteriores a mudança de média.

Art. 6º. CRONOMETRAGEM E POSTO DE CONTROLES (PC)

- 6.1 Artigos 16 e 17 do CDA regulamento geral de 2008
- 6.2 Quando o numero de PCs válidos forem iguais o inferior a 7 “sete” não haverá N-1 na etapa.

Art. 7º. LARGADA

- 7.1 Os Veiculos de todas as categorias deverão está presentes no local da largada 1 (uma) hora antes do inicio da largada do primeiro competidor da prova e receber o adesivo da vistoria técnica, o não comparecimento do veiculo nesse período acarretará em uma penalização de 60 pontos.
- 7.2 A participação na vistoria técnica será obrigatória de pelo menos um membro da dupla e o veiculo.
- 7.3 A ordem de largada da primeira etapa será de acordo com o resultado do campeonato do ano anterior, e da segunda etapa em diante, de acordo com a classificação do campeonato.
Parágrafo único: Só com autorização expressa (por escrito) do Diretor da Prova, poderá ocorrer a dispensa da largada promocional. Mesmo dispensados os concorrentes deverão pagar multa no valor da inscrição as entidades patrocinadoras.
- 7.4 A largada só será dada ao veículo com toda sua tripulação a bordo.
- 7.5 A vistoria verificará documentação dos tripulantes e veículos, equipamentos de segurança, adesivação e condições gerais do veículo.
- 7.6 Os veículos poderão ser examinados antes, durante e após a prova, sendo desclassificado os que não estiverem de acordo com este regulamento.
- 7.7 O exame procedido antes da competição não torna válida alguma irregularidade existente e que não tenha sido constatada. Vale dizer que o veículo poderá ser desclassificado por irregularidades sobre as quais a Direção de Prova e Cronometristas não tenham se pronunciado antes da largada.
- 7.8 A largada será de 1 (um) em 1(um) minuto.

Art. 8º. CHEGADA

- 8.1 Para efeito promocional, os organizadores poderão optar também pela entrega da Ficha Técnica no final do deslocamento de chegada no Pórtico.
- 8.2 A chegada é embaixo do Pórtico.
- 8.3 Poderá haver PC de chegada.

Art. 9º. PENALIDADES

9.1 Será passível de desclassificação, independente de outras sanções a critério da Direção da Prova, o concorrente que:

- Ü Empregar manobras desleais.
- Ü Levar no carro acompanhante que não seja inscrito,
- Ü Tiver um carro de apoio prejudicando a participação de concorrentes em trechos de regularidade, no horário de passagem dos concorrentes bastando que tal registro seja feito por um PC.
- Ü Não se apresentar à vistoria técnica no horário previsto (pelo menos 1 (um) tripulante e veículo participante) e quando solicitado, perda de 60 pontos.
- Ü Negar-se a saldar pagamentos referentes a inscrição, taxas, multas impostas até o momento da vistoria técnica de cada prova, ou quando for detectado, mesmo no decorrer da etapa.

9.2 Será desclassificado todo o concorrente que desrespeitar qualquer membro da Organização. A desclassificação será pronunciada pela Direção da Prova até o momento da entrega de premiação.

9.3 A desclassificação de um dos concorrentes é extensiva ao acompanhante e ao veículo.

9.4 Será desclassificado o concorrente que atrapalhar o trabalho do PC.

9.5 Perderá a pontuação da etapa o concorrente da categoria “Turismo” que usar ou transportar equipamento digital programável mesmo que este esteja desligado.

9.6 O competidor que apresente reclamação de categoria que não seja a sua será penalizado com 600 pontos.

9.7 Demais pontos que fazem parte do artigo 20 e 21 do CDA regulamento geral 2008.

Art. 10º. PUBLICIDADE

10.1 Será obrigatória a fixação de publicidade dos patrocinadores do Campeonato , nas laterais dos veículos, com cores e dimensões especificadas pela Organização do Evento.

10.2 Aos concorrentes será permitida a fixação de publicidade de seus patrocinadores particulares, em locais que não interfiram na identificação dos carros, e na visão dos pilotos.

10.3 Caso um concorrente possa provar, através de contrato, que é patrocinado por um produto ou marca conflitante com o patrocinador da prova, poderá ser dispensado de afixar a publicidade do patrocinador da prova, desde que efetue o pagamento da taxa correspondente a 100% do valor da taxa de inscrição.

10.4 A falta de publicidade durante ou no final da prova implicará em multa no valor da inscrição.

10.5 Todos os carros, deverão constar o clube de origem do concorrente.

10.6 Toda publicidade deverá estar fixada no veículo no momento da vistoria que poderá ser revisada em todo o desenvolvimento da prova. Será proibida a colocação

de publicidade que interfira com a legibilidade dos elementos de identificação dos concorrentes.

10.7 Adesivos da CBA, FEPARN são obrigatórios em qualquer veículo inscrito no evento.

Art. 11º. DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

11.1 Será divulgado o resultado por categorias.

11.2 Após a entrega das fichas de passagem, o competidor terá direito a protesto até 30 minutos após a entrega da mesma.

11.3 A entrega dos prêmios será feita logo após o término do prazo de reclamações.

11.4 A premiação para carros e quadriciclos, será para os 5 primeiros colocados.

11.5 Caso não seja possível a presença dos ganhadores à solenidade de Premiação, os integrantes deverão eleger um responsável para que este os substitua na entrega dos prêmios.

11.6 A pontuação para efeito do Campeonato será o seguinte:

- 1º. lugar 20 pontos
- 2º. lugar 17 pontos
- 3º. lugar 15 pontos
- 4º. lugar 13 pontos
- 5o. lugar 11 pontos
- 6º. lugar 10 pontos
- 7º. lugar 09 pontos
- 8º. lugar 08 pontos
- 9º. lugar 07 pontos
- 10º. lugar 06 pontos
- 11º lugar 05 pontos
- 12º lugar 04 pontos
- 13º lugar 03 pontos
- 14º lugar 02 pontos
- 15º lugar 01 ponto

Art. 12º. RECLAMAÇÕES

12.1 Todo concorrente que se julgar prejudicado, terá direito a apresentar reclamações individuais que serão encaminhadas ao Diretor de Prova ou Comissário Técnico e julgadas pela comissão organizadora, formada pelo Diretor de Prova Comissário e Cronometristas, que julgará com a maior brevidade possível. As reclamações individuais deverão ser por escrito e acompanhadas de um pagamento de R\$ 500,00 (quinhentos reais), em espécie. No caso de procedência da reclamação, a quantia será devolvida ao reclamante.

12.2 Protestos ou recursos deverão ser apresentados dentro dos seguintes prazos:

FICHA TÉCNICA/LIVRO DE BORDO: Até 15 (quinze) minutos após a entrega da ficha técnica.

RESULTADOS: Até (trinta) minutos após a publicação ou entrega da planilha de passagem.

12.3 Protestos referentes a postos de cronometragem darão direito ao reclamante de verificar os mapas de PC's referentes ao protesto, juntamente com o Diretor da Prova.

12.3 Reclamações só serão aceitas por escrito com o(s) número(s) do(s) artigo(s).

12.4 Passado o prazo de 15 minutos após a fixação de qualquer resultado o competidor não terá o direito de reclamar.

Art. 13º. EMPATE

13.1 No caso de empate na classificação da **Etapa**, primeiramente será computado o “n – 1” de cada equipe. Persistindo o empate, será computado pela ordem crescente a melhor passagem de Pc's. Persistindo o empate ambos serão declarados com a mesma colocação.

13.2 No caso de empate na classificação do **Campeonato** será o Artigo 19 do CDA regulamento geral de 2007.

Art. 14º. SINALIZAÇÃO

14.1 Será adotada para todas as provas a hierarquia de sinalização prevista no anexo “H” do CDI e FIA , conforme segue:

- a) Bandeira VERDE /AMARELA quadriculadas: largada;
- b) Bandeira AMARELA: perigo
- c) Bandeira VERMELHA; parada imediata a prova
- d) Bandeira PRETA/ branca QUADRICULADA: CHEGADA.

Parágrafo único: Qualquer assunto que se refiram ao desenvolvimento das provas será analisado pelo código nacional de transito e pelo código desportivo e anexo da CBA.

O presente Regulamento Particular foi elaborado pelo Natal Automóvel Clube tomando por base o Regulamento do Campeonato Brasileiro de Rally Cross Country de Regularidade da CBA na versão 2007 e com a conferência de Pilotos, Navegadores e Colaboradores que fazem o Campeonato Potiguar de Rally.

Natal/RN, 15 de janeiro de 2008